



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005701/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 039/2024
ORIGEM: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PARECER TÉCNICO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de INSUMOS, MATERIAL PENSO e SOLUÇÕES para a Município de Pojuca BA através da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento às UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, SAMU-192, HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARLITO SILVA, POLICÍNICA, CAPS e CEO.

ASSUNTO: Solicitação de análise e parecer de técnico referente ao Processo Licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024.

I – DA ANÁLISE

O Parecer Técnico está baseado na análise das PROPOSTAS DE PREÇOS, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e REGISTROS ANVISA apresentados, conforme cláusulas e condições constantes no Edital, Pregão Eletrônico nº 039/2024 e em conformidade aos requisitos formais do termo de referência.

Em cumprimento aos dispositivos 9.14 e 15.2.2.1 do Edital, Pregão Eletrônico nº 039/2024, foi apresentada pela empresa licitante os documentos para avaliação dos respectivos lotes:

LOTE 02 – A&S COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 27.937.238/0001-02

Em cumprimento aos dispositivos 9.14 e 15.2.2.1 do Edital Pregão Eletrônico nº 039/2024, a empresa arrematante **A&S COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** apresentou documentos e proposta reformulada para análise técnica. Para comprovação de exequibilidade da proposta de preços apresentada, solicitamos a gentileza de apresentar as **notas fiscais** referente aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 13, de entrada dos produtos ofertados em **prazo não superior aos últimos 12 (doze) meses** que comprovem os preços apresentados na composição de preços unitários.

A apresentação das notas fiscais atualizadas dentro de um prazo razoável é necessária para assegurar que os valores propostos são compatíveis com os preços atuais de mercado e garantam a viabilidade econômica do contrato de fornecimento contínuo.

Favor encaminhar as referidas notas fiscais no prazo de 01 (um) dia útil.


Secretaria Mun. de Saúde de Pojuca
Alex Sandro Alves Rodrigues
Farmacêutico
CRF 4143
Em: 23/09/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTE 03 – A&S COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 27.937.238/0001-02

Em cumprimento aos dispositivos 9.14 e 15.2.2.1 do Edital Pregão Eletrônico nº 039/2024, a empresa arrematante **A&S COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** apresentou documentos e proposta reformulada para análise técnica. Para comprovação de exequibilidade da proposta de preços apresentada, solicitamos a gentileza de apresentar as **notas fiscais** referente aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 13, 15, 16, 19, 20 23, 25 e 26 de entrada dos produtos ofertados em **prazo não superior aos últimos 12 (doze) meses** que comprovem os preços apresentados na composição de preços unitários.

A apresentação das notas fiscais atualizadas dentro de um prazo razoável é necessária para assegurar que os valores propostos são compatíveis com os preços atuais de mercado e garantam a viabilidade econômica do contrato de fornecimento contínuo.

Favor encaminhar as referidas notas fiscais no prazo de 01 (um) dia útil.

LOTE 04 – ODONTOMAX COMÉRCIO ODONTO-MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 07.790.343/0001-46

Em cumprimento aos dispositivos 9.14 e 15.2.2.1 do Edital Pregão Eletrônico nº 039/2024, a empresa arrematante **ODONTOMAX COMÉRCIO ODONTO-MÉDICO E HOSPITALAR LTDA** apresentou documentos e proposta reformulada para análise técnica. Em relação ao Item 02 do Lote 04 foi apresentado Registro ANVISA (10369460118) para a marca PROCARE, porém não atende especificações técnicas constantes do edital 039/2024 (**Agulha Descartável Para Raqui 23G X 3½ - Agulha Descartável Para Raquianestesia, Com Bisel Tipo Quincke, Calibre 23G X 3½, 0,50Mm de diâmetro...**). Assim, oriento a senhora pregoeira pela **DECLASSIFICAÇÃO**.

LOTE 05 – VOLPE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 52.653.703/0001-12

Em cumprimento aos dispositivos 9.14 e 15.2.2.1 do Edital Pregão Eletrônico nº 039/2024, a empresa arrematante **VOLPE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** apresentou documentos e proposta reformulada para análise técnica. Para comprovação de exequibilidade da proposta de preços apresentada, solicitamos a gentileza de apresentar as **notas fiscais** referente aos itens 2, 13, 14, 15, 16, 17 18 e 19, de entrada dos produtos ofertados em **prazo não superior aos últimos 12 (doze) meses** que comprovem os preços apresentados na composição de preços unitários.

A apresentação das notas fiscais atualizadas dentro de um prazo razoável é necessária para assegurar que os valores propostos são compatíveis com os preços atuais de mercado e garantam a viabilidade econômica do contrato de fornecimento contínuo.

Favor encaminhar as referidas notas fiscais no prazo de 01 (um) dia útil.


Secretaria Mun. de Saúde de Pojuca
Alex Sandro Alves Rodrigues
Farmacêutico
CRF 4143
Em: 23/09/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTE 06 – ODONTOMAX COMÉRCIO ODONTO-MÉDICO E HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 07.790.343/0001-46

Em cumprimento aos dispositivos 9.14 e 15.2.2.1 do Edital Pregão Eletrônico nº 039/2024, a empresa arrematante **ODONTOMAX COMÉRCIO ODONTO-MÉDICO E HOSPITALAR LTDA** apresentou documentos e proposta reformulada para análise técnica. Após análise realizada pela equipe técnica, ficou constatada que:

- Em relação aos itens 1, 2, 3 e 4 foi apresentado registro ANVISA para produtos isentos de Registros;
- Em relação aos itens 22, 23 e 24 não apresentou registro ANVISA para produtos obrigatórios do Registro.

Assim, como não foi apresentado Registro ANVISA para os itens 22, 23 e 24 oriento a senhora pregoeira pela **DECLASSIFICAÇÃO**.

LOTE 07 – PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 05.487.170/0005-90

Em cumprimento aos dispositivos 9.14 e 15.2.2.1 do Edital Pregão Eletrônico nº 039/2024, a empresa arrematante **PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** apresentou Planilha Realinhada e Planilha de Composição de Preços que atendem as exigências do dispositivo 9.14 do Edital Pregão Eletrônico nº 039/2024. Após análise realizada pela equipe técnica, restou comprovado que a marca (BEFRAL) apresentada para os Itens 1, 2 e 3 do Lote 07 não atende especificações técnicas constantes do edital 039/2024 (Tecnologia Wet Block...), Tecnologia Wet Block: sistema de máxima absorção que mantém a pela seca através de uma rápida distribuição de urina e menor retorno. Assim, oriento a senhora pregoeira pela **DECLASSIFICAÇÃO**.

Pojuca-BA, 23 de Setembro de 2024.

Alex Sandro A Rodrigues

Alex Sandro Alves Rodrigues

Farmacêutico CRF-BA 4143

Secretaria Mun. de Saúde de Pojuca

Alex Sandro Alves Rodrigues

Farmacêutico

CRF 4143